



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Requerimento de Informação n° 81/2024**

Processo Número: **5992/2024** | Data do Protocolo: 18/03/2024 13:05:07



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330031003300390034003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo **20, XVI** da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo **166** do Regimento Interno requero seja oficiado o Sr. **GUILHERME MURARO DERRITE**, para que preste as seguintes informações referente a respeito do contrato com a Fundação VUNESP referente ao concurso de Delegado da Polícia Civil de SP 01/2023

1 – Qual foi o valor contratado entre o Governo do Estado de São Paulo e a Fundação VUNESP para a elaboração do concurso de Delegado da Polícia Civil de SP 01/2023?

2 – O Governo do Estado de São Paulo e a Fundação VUNESP possuem outros contratos para aplicação de outros concursos públicos?

Se sim, quais são estes concursos e quais os valores celebrados nos contratos?

3 – O Governo do Estado de São Paulo e a Fundação VUNESP, em vista das inúmeras críticas efetuadas ao referido concurso, além das inúmeras tutelas judiciais via liminar impugnando questões com erros grosseiros, cogitam anular as questões passíveis de anulação ou o concurso de Delegado da Polícia Civil de SP 01/2023?

## JUSTIFICATIVA

o referido concurso está sendo alvo de inúmeros questionamentos acerca da técnica aplicada, inclusive em relação a formulação das questões, quer seja com erros interpretativos e até mesmo com a abordagem de temas que fogem ao previsto no Edital, muitas destas questões estão ensejando tutela do Poder Judiciário, com inúmeras ações judiciais que já contam com liminares favoráveis motivadas pela má elaboração da prova e estas liminares estão respaldadas em pareceres técnicos-científicos de doutrinadores renomados da área jurídica, que apontam motivos concretos para as suas anulações;

O contrato com a Fundação VUNESP, evidentemente, foi custeado com verba pública oriunda do contribuinte paulista, e, provavelmente, tratou-se de um contrato milionário que, mesmo envolvendo contraprestação financeira altíssima do Estado de São Paulo, não ofereceu a alta qualidade técnica que se espera de um concurso desta magnitude;

Considerando a importância para a sociedade paulista contar com Delegados de Polícia aprovados em concurso público de qualidade que efetivamente tenha exigido conhecimento técnico-jurídico de forma adequada, para bem representar o cidadão paulista no mister da Polícia Civil, e ser inadmissível que uma fundação ligada ao Governo do Estado de São Paulo seja incapaz de elaborar uma prova de um concurso público tão importante com um mínimo de qualidade técnica, com questões bem redigidas e que atendam ao previsto no edital, se faz necessário o encaminhamento do presente requerimento.

**Rômulo Fernandes**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380034003700370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Rômulo Fernandes** em 18/03/2024 10:08

Checksum: **472D628E77546131F9564EEE0ECFE0BBA60303BF97C44D24236B01380968F2A8**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380034003700370033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.